



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias. 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 354/2015 TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SENTENÇAS JUDICIAIS DOS USUÁRIOS DO SUS –SEMSA.

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA **DE 12:00 ÀS 13:00 DO DIA 19/06/2018 PARA OS ITENS 01 ATÉ 50; DE 13:30 ÀS 14:30 DO DIA 19/06/2018 PARA OS ITENS 51 ATÉ 100; DE 15:00 ÀS 16:00 DO DIA 19/06/2018 PARA OS ITENS 101 ATÉ 149** NO ENDEREÇO WEB WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR.

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS 11:00 DO DIA 18/06/2018 E AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS 12:00 DO DIA 18/06/2018 (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 3692-1735 OU PELO E-MAIL: LICITAJUBA@GMAIL.COM

ITAJUBÁ, 22 DE MAIO DE 2018.

RITA DE CÁSSIA E SOUZA
PREGOEIRA PORT. 354/2015